



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOLA -

20250122121598981000190121598981000190

Número da Nota

00009053

Data e Hora de Emissão

22/01/2025 16:56:06

Código de Verificação

JMBQ-5ZQD**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **21.598.981/0001-90**Inscrição Municipal: **0632.844-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CENTRO DE SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA**Nome Fantasia: **CSM**Tel.: **21 3591-3415**Endereço: **ETR DA AGUA GRANDE 360, LOJ - IRAJA - CEP: 21230-363**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **atendimento@rercontabeis.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/A**Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365 - CENTRO - CEP: 80230-080**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**UF: **PR**E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços odontológicos prestados.

| Retenção de COFINS R\$ 9,47 | Retenção de CSLL R\$ 3,16 | Retenção de INSS R\$ 0,00 | Retenção de IRPJ R\$ 0,00 | Retenção de PIS R\$ 2,05 | Outras Retenções R\$ 0,00 |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|

VALOR DA NOTA = R\$ 315,60

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

| Deduções (R\$) 0,00 | Desconto Incond. (R\$) 0,00 | Base de Cálculo (R\$) 315,60 | Alíquota (%) 5,00% | Valor do ISS (R\$) 15,78 | Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00 |
|-------------------------------|---------------------------------------|--|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
|-------------------------------|---------------------------------------|--|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/02/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 300,92